



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Caixa Postal 11  
Telefone (0437) 56-1222 - 56-1452  
C.G.C. 75.743.567/0001-57 - CEP 86.460

### PROJETO DE LEI Nº 11/91

"Dispõe sobre a doação do madeiramento da Escola Municipal Pedro Aurigliett - Dinho".

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, autorizado a doar à Comunidade do Bairro Torrão de Ouro "Dinho", o madeiramento completo da Escola Municipal Pedro Aurigliett, para edificação do Centro Comunitário junto a Capela do referido Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Gabinete do Prefeito, aos 13 dias de maio de 1.991.

José Luiz Vozni  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Caixa Postal 11

Telefone (0437) 56-1222 - 56-1452

C.G.C. 75.743.567/0001-57 - CEP 86.460

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/91

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

A Comunidade Torrão de Ouro "Dinho", está necessitando de edificar o Centro Comunitário de sua Capela e, reivindicou, junto a esse Executivo Municipal a doação do madeiramento da antiga Escola Municipal Pedro Aurigliett, para que tal empreendimento possa ser efetivado.

Mas, para que possamos fazer tal doação, é necessário a autorização dessa Egrégia Câmara, portanto, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente

José Luiz Vozni  
Prefeito Municipal